



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**PORTARIA Nº 16, de 19 de setembro de 2019**

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 140,143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.2213154 e **Daniela de Miranda de Cunto Bueno**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.1982787 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Sumário, com vistas a apurar o possível abandono do cargo e/ou a inassiduidade habitual atribuída ao servidor **Nilton Luiz Costa Machado**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.0464200, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 23/07/2015 até a presente data, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº.25380.101548/2019-98.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Rangel**

**Eliane Rangel  
Corregedora-Seccional Fiocruz  
Mat. SIAPE 1555422**